

FREGUESIA
VILAR DE ANDORINHO
V.N.GAIA

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

2026



Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, são apresentadas as Grandes Opções do Plano da Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho para o exercício de 2026, integrando o Plano de Atividades, o Orçamento da Receita e da Despesa e o Plano Plurianual de Investimentos.

O presente plano define as linhas estratégicas de atuação do executivo, com enfoque numa gestão rigorosa, responsável e transparente dos recursos públicos, e numa atuação próxima da população, sempre em articulação com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e demais entidades competentes. Esta cooperação institucional assume particular relevância para a prossecução dos objetivos definidos, garantindo uma atuação articulada, coerente e complementar no âmbito das competências de cada entidade.

O plano reflete a continuidade de projetos e programas que têm contribuído para a melhoria da qualidade de vida da população, ao mesmo tempo que incorpora novas ações e investimentos estratégicos, concebidos para responder aos desafios atuais e futuros da freguesia. A sua implementação pretende garantir um crescimento equilibrado, sustentável e inclusivo, assegurando respostas adequadas a todas as faixas etárias e grupos sociais, com atenção especial a famílias, crianças, jovens, seniores e grupos mais vulneráveis.

A Junta de Freguesia mantém como princípio orientador a proximidade com a população, promovendo uma relação direta com as diversas localidades e com os diferentes agentes sociais, culturais, educativos e económicos da freguesia. Esta interação permite identificar de forma precisa as necessidades locais e assegurar que as respostas da Junta são eficazes, equitativas e oportunas.

O documento apresenta uma abordagem estratégica e estruturada das prioridades para 2026, integrando medidas concretas e articuladas com as competências da Junta de Freguesia e com a cooperação institucional necessária. Esta organização visa reforçar a eficiência, a transparência e a eficácia da ação da Junta, garantindo respostas adequadas às necessidades da população e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da freguesia.

Ação Social

A ação social constitui um eixo central da intervenção da Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, visando o bem-estar, a inclusão e a coesão da comunidade. A freguesia só se afirma como uma comunidade sólida quando todos os seus membros têm acesso a condições que garantam uma vida digna, equilibrada e saudável.

Neste sentido, a Junta identifica como prioridade o desenvolvimento de políticas sociais robustas e estruturadas, dirigidas a diferentes grupos etários e sociais, incluindo idosos, famílias em situação de vulnerabilidade, pessoas com deficiência e comunidades imigrantes, sempre em articulação com instituições locais e redes de solidariedade.

O presente Plano e Orçamento reflete uma gestão responsável, assegurando que os recursos disponíveis são aplicados em ações que promovam equidade, justiça social e oportunidades para todos os fregueses. A implementação destas políticas traduz-se em iniciativas concretas, nomeadamente:

- Continuidade e reforço da **Academia Sénior de Vilar de Andorinho**, promovendo envelhecimento ativo e aprendizagem ao longo da vida;
- Dinamização do **Centro Comunitário “Vilar+”**, enquanto espaço de apoio social e atividades comunitárias;
- Continuidade do projeto **“Vilar com Carinho”**, combatendo a solidão e o isolamento dos idosos;
- Alargamento do transporte de proximidade gratuito no âmbito do projeto **“Vilar com Carinho”**;
- Manutenção da parceria com o **Instituto Piaget**, através da prestação de fisioterapia funcional;
- Reforço do **PESVA – Plano de Emergência Social de Vilar de Andorinho**, garantindo apoio económico e social a famílias vulneráveis;
- Manter o apoio e participação no projeto Gaia + Inclusiva;
- Continuidade do apoio à **saúde mental**, através do **Gabinete de Psicologia** e do programa **Vilar Saúde**, com ações de rastreio, prevenção e promoção do bem-estar;
- Manutenção da parceria com o **CLAII**
- Reforço do trabalho em rede com as instituições que compõem a **Comissão Social de Freguesia**;
- Continuidade do **Projeto + Valor**, promovendo a capacitação das famílias;
- Apoio e promoção do programa **Escolhe Vilar**, valorizando os jovens e as oportunidades educativas;
- Realização do **Passeio Sénior** e da **Colónia Balnear**, promovendo convívio e bem-estar;
- Implementação e desenvolvimento do **Mercado Social**, garantindo acesso a bens essenciais com dignidade;
- Promoção do **Programa Direto da Terra**, apoiando agricultores locais, combatendo o desperdício e promovendo a distribuição de alimentos frescos e acessíveis.

Educação e Formação

A educação e a formação são pilares estratégicos para o desenvolvimento da freguesia, promovendo coesão social, qualificação da população e envolvimento das novas gerações. Este plano reafirma o compromisso da Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho em apoiar a comunidade educativa, fortalecer projetos pedagógicos e promover iniciativas complementares ao ensino formal, em articulação com escolas, famílias, associações e parceiros locais.

Reconhecendo a importância da formação ao longo da vida, a Junta pretende criar oportunidades de qualificação, promover a literacia digital e reforçar a empregabilidade, garantindo que jovens e adultos tenham acesso a respostas educativas e formativas adequadas às exigências contemporâneas.

Principais ações previstas:

- Apoiar e agraciar os **Quadros de Mérito e Excelência** organizados pelos Agrupamentos Escolares;
- Promover a **interculturalidade** e a convivência entre jovens, através do apoio a iniciativas educativas e culturais;
- Apoiar as **Associações de Pais** e as atividades dos Agrupamentos Escolares;
- Apoiar e acompanhar os programas **GaiaAprende+** e **GaiaAprende+i**;
- Comparticipar financeiramente nas despesas de expediente e limpeza das escolas básicas e jardins de infância;
- Assegurar a manutenção e limpeza dos recreios e espaços verdes das escolas básicas e jardins de infância;
- Pugnar, junto das entidades competentes, pela continuação do **investimento na reabilitação do parque escolar**;
- Criar e dinamizar o **Gabinete da Juventude**, como espaço de articulação entre escolas, associações, projetos educativos e oportunidades de formação;
- Implementar o **Orçamento Participativo Jovem**, promovendo a participação cívica e a responsabilidade social das novas gerações;
- Integrar ações de formação e capacitação profissional no âmbito do **Vilar Inova – Gabinete de Apoio às Empresas**, em articulação com o IEFP.

Economia e Emprego

A dinamização económica e a criação de oportunidades de emprego constituem vetores essenciais para o desenvolvimento sustentável da freguesia. A Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho reforça o seu compromisso em apoiar o tecido empresarial local, estimular o empreendedorismo e promover condições que favoreçam a geração de emprego e o bem-estar da população.

Reconhecendo os desafios enfrentados por empresas e trabalhadores, a Junta prevê ações que valorizem o comércio de proximidade, incentivem iniciativas empresariais e fomentem parcerias estratégicas. Paralelamente, serão promovidas medidas de formação e qualificação profissional, criando condições para uma integração mais sólida no mercado de trabalho.

Principais ações previstas:

- Organizar o **Informa 2026 – Feira de Emprego, Formação e Empreendedorismo**;
- Manter e reforçar a parceria com o **IEFP**, garantindo apoio à formação, qualificação e empregabilidade;
- Intensificar o trabalho do **Gabinete Vilar Inova**, apoiando empresas locais e promovendo a geração de emprego;
- Continuar a **Feira Semanal**, promovendo melhorias de infraestrutura, organização e segurança;
- Promover o diálogo contínuo com os diversos atores económicos, atraindo investimento e dinamizando a economia local;
- Reforçar ações de formação e capacitação profissional, integradas nos programas educativos e de formação.

Obras Públicas e Ambiente

As obras públicas e a proteção ambiental constituem áreas estratégicas para a promoção da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável da freguesia. A Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho reafirma o seu compromisso em, em articulação com a Câmara Municipal e demais entidades competentes, promover a requalificação e manutenção de infraestruturas, valorizar os espaços públicos e implementar políticas que protejam e preservem o meio ambiente.

Serão desenvolvidas ações que incentivem a sustentabilidade, incluindo gestão eficiente de recursos, promoção da reciclagem e sensibilização da população para práticas ambientalmente responsáveis.

Principais ações previstas:

- Criar e requalificar **espaços lúdicos e infantis**, promovendo convívio e lazer;
- Reabilitar os **espaços públicos**, incluindo passeios e mobiliário urbano;
- Pugnar, junto das entidades competentes, pela **reabilitação da rede viária** da freguesia;
- Executar obras de **conservação no cemitério** e construir uma **nova Casa Mortuária**;
- Solicitar a criação de **via de acesso entre a EN222 e a SUMA**;
- Reforçar a **manutenção e limpeza urbana**, incluindo espaços públicos e equipamentos;

- Requalificar o **Parque de Lijó** e promover melhorias nos **jardins e espaços verdes**;
- Reabilitar a **zona envolvente do Rio Febros**, promovendo conservação e criação de zonas de lazer;
- Manter a participação no programa **Ecofreguesias**;
- Desenvolver o **projeto de hortas comunitárias**, promovendo sustentabilidade e integração social.

Cultura e Desporto

A Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho desempenha um papel relevante na implementação de iniciativas culturais e desportivas, com o objetivo de promover a qualidade de vida, a integração social e a valorização da identidade local. As ações são desenvolvidas em articulação com associações, escolas e demais entidades da freguesia, garantindo uma gestão eficiente e inclusiva.

Principais ações previstas:

- Fomentar a participação das crianças e jovens nos **Jogos Juvenis de Gaia** e em outras atividades desportivas;
- Dinamizar e reforçar a intervenção no **Conselho Municipal de Juventude**;
- Apoiar e participar nas **Marchas de S. João** e outras manifestações culturais e tradicionais;
- Promover a **iluminação natalícia** em diferentes áreas da freguesia;
- Desenvolver iniciativas para assinalar datas comemorativas, como o **52º aniversário do 25 de Abril**;
- Desenvolver ações sazonais, como o **programa Noites de Verão**, promovendo convívio, animação cultural e espaços para atuação de coletividades, artistas e associações locais;
- Organizar e apoiar eventos de referência, como a **Vilar Medieval**, o **Vilar Intercultural** e o **Vilar Natal**;
- Apoiar as **festas populares** e o **movimento associativo local**;
- Promover atividades culturais regulares e estruturadas;
- Criar um **regulamento para atribuição de Medalhas de Mérito**, reconhecendo contributos individuais e coletivos.

Segurança, Proteção Civil e Transportes

A segurança, proteção civil e os transportes são fundamentais para promover uma comunidade segura, resiliente e acessível. Estas áreas têm impacto direto na qualidade de vida da população, e a Junta de Freguesia, em colaboração com outras entidades competentes, implementa políticas eficazes para atender às necessidades locais, garantindo proteção, mobilidade e bem-estar.

Principais ações previstas:

- Continuar a implementação de programas de **mobilidade de proximidade**, incluindo o MOB+,

garantindo transporte seguro e acessível;

- Articular junto das entidades competentes para a **melhoria da qualidade da oferta de transportes públicos**;
- Colaborar com as autoridades para o **reforço da segurança pública**;
- Participar ativamente no **Conselho Municipal de Segurança**.

Junta de Freguesia – Administração Geral

A administração geral nas juntas de freguesia desempenha um papel fundamental na gestão eficiente dos recursos públicos e na implementação de políticas voltadas para o bem-estar da população. A Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho procura assegurar que os serviços sejam prestados de forma transparente, eficaz e orientada para as necessidades da comunidade, contribuindo para o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

- **Principais ações previstas:**
- Atualizar a informação no **site e nas redes sociais** da freguesia;
- Modernizar os serviços, aumentando a **eficiência e acessibilidade** aos cidadãos;
- Introduzir melhorias no **controlo interno** e desenvolver programas de formação para os colaboradores;
- Reinstalar o **Espaço de Cidadão**;
- Continuar com os **serviços CTT**;
- Apoiar as associações locais, incluindo **desenvolvimento gráfico de cartazes, folhetos e divulgação de atividades**;
- Equipar o **1.º piso do edifício da Junta de Freguesia**.



RELATÓRIO FINANCEIRO ORÇAMENTO

**ANO
2026**



INTRODUÇÃO

1. Enquadramento Legal e Normativo

O atual quadro contabilístico da administração pública portuguesa é regido pelo **Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Este sistema, em vigor desde 1 de janeiro de 2020, revogou os modelos anteriores – nomeadamente o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e o seu plano setorial para as Autarquias Locais (POCAL) –, com exceção de algumas disposições específicas (pontos 2.9, 3.3 e 8.3 do POCAL). O SNC-AP estrutura-se em três subsistemas interligados: **Contabilidade Orçamental, Contabilidade Financeira e Contabilidade de Gestão**.

A preparação e execução orçamentais das Autarquias Locais, incluindo as Freguesias, são ainda disciplinadas pelo **Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFAL)**, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e pela **Lei de Enquadramento Orçamental**.

2. O Sistema de Planeamento e Orçamentação

O planeamento financeiro das autarquias assenta num conjunto integrado de documentos previsionais:

- **Orçamento:** Documento anual que prevê e autoriza as receitas a arrecadar e as despesas a realizar. Enquadra-se num **Plano Orçamental Plurianual** e reflete não apenas as despesas correntes de funcionamento, mas também as opções estratégicas definidas pelas Grandes Opções do Plano (GOP).
- **Grandes Opções do Plano (GOP):** Constituem o núcleo do planeamento estratégico plurianual da autarquia. São formalizadas por dois instrumentos:

- o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI):** Com projeção quadrienal, identifica e orçamenta os projetos e ações que implicam **despesas de investimento**.
- o **Atividades Mais Relevantes (AMR):** Contemplam ações ou projetos de natureza distinta do investimento (ex.: operacionais, sociais, culturais) que, pelo seu impacto, dimensão ou valor, merecem destaque e planeamento específico.

3. Princípios e Metodologia para a Elaboração do Orçamento 2026

O Orçamento é o instrumento fundamental da gestão financeira, através do qual a autarquia planifica a aplicação dos seus recursos. A proposta para 2026 foi elaborada em estrita conformidade com os princípios legais e normativos vigentes (SNC-AP, RFAL, Lei de Enquadramento Orçamental).

3.1. Estrutura e Classificação

A peça orçamental organiza-se nas componentes de **Receita e Despesa**, classificadas de acordo com o código económico estabelecido no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro. A Receita é detalhada por **Capítulos, Grupos e Artigos**. A Despesa é apresentada por **Agrupamentos, Subagrupamentos e Rúbricas**, integrando ainda o PPI para as despesas de capital.

3.2. Metodologia de Elaboração

A metodologia adotada baseou-se nos seguintes procedimentos e critérios técnicos:

- **Para a Despesa:** Partiu-se de um levantamento exaustivo de todos os encargos obrigatórios e compromissos assumidos, nomeadamente com:
 - o Remunerações e encargos com o pessoal.
 - o Contratos em vigor com terceiros (fornecimentos, serviços, concessões).
 - o Dívida financeira.
 - o Projetos de investimento aprovados no PPI.

- **Para a Receita:** Seguiram-se critérios de prudência e previsibilidade:
 - o **Impostos, Taxas:** As previsões basearam-se no princípio estabelecido no ponto 3.3 a) do POCAL (reintegrado no SNC-AP), que determina que as importâncias inscritas não podem exceder a **média aritmética simples das cobranças efetuadas nos 24 meses anteriores** à elaboração do orçamento.
 - o **Transferências Correntes e de Capital:** As previsões consideraram as dotações legalmente atribuídas pela Administração Central, Local e outros organismos, de acordo com leis, contratos-programa e acordos em vigor.

4. Conformidade e Integração

Todos os documentos e mapas previsionais anexos respeitam integralmente a forma e o conteúdo exigidos pelo RFAL (Lei n.º 73/2013) e pelo SNC-AP. Estão, ainda, devidamente enquadrados num **Plano Orçamental Plurianual**, que funciona como um Quadro Plurianual da Autarquia (QPPO), assegurando a coerência e a sustentabilidade das opções financeiras para além do ano em curso (2026).

APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

1. RESUMO DO ORÇAMENTO E ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

A proposta de Orçamento inicial para o ano de 2026, prevê um montante de receitas e de despesas que ascende a **734.950 €**.

RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%	EQUILIBRIO ORÇAMENTAL
CORRENTES	694 248,00	94%	CORRENTES	652 800,00	89%	SALDO CORRENTE 41 448,00
CAPITAL	40 702,00	6%	CAPITAL	82 150,00	11%	SALDO CAPITAL -41 448,00
TOTAL	734 950,00	100%		734 950,00	100%	0,00

O orçamento é composto por receitas correntes (694.248 €) que suportam a despesa corrente prevista para o ano de 2026 de 652.800 €, prevendo-se assim um saldo corrente, no valor de **41.448 €**, destinado a financiar projetos de investimento elencados no Plano Plurianual de Investimentos.

A regra do equilíbrio orçamental que era exigida no POCAL, manteve-se no SNC-AP e está também referenciada no chamado 'Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais' e determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes e nunca podem ser inferiores. Assim, este orçamento é composto por **receitas de capital** no valor de **40.702 €** que suportam apenas parte das **despesas de capital** previstas para o ano de 2026 no valor de **82.150 €**. Este diferencial é financiado pelo, já referenciado, **saldo corrente**, neste caso, no valor de **41.448 €**.

TOTAL DO ORÇAMENTO				2027	ANOS SEGUINTE			TOTAL
				2028	2029	2030		
RECEITA	734.950,00			945.400,00	969.350,00	1.001.900,00	1.039.400,00	4.691.000,00
DESPESA				VALORES IMPUTADOS				
	202.100,00			308.100,00	327.200,00	338.750,00	357.550,00	1.533.700,00
				VALORES NÃO IMPUTADOS				
	532.850,00			940.400,00	964.350,00	996.900,00	1.034.400,00	4.468.900,00
	Financ. Definido	Financ. Não Definido	Fontes Financ.					
GOP's	202.100,00	245.000,00	202.100,00	308.100,00	327.200,00	338.750,00	357.550,00	1.533.700,00
PPI	82.050,00	245.000,00	82.050,00	308.100,00	327.200,00	338.750,00	357.550,00	1.413.650,00
PAM	120.050,00		120.050,00					120.050,00

Como pode ser observado no quadro acima, a despesa projetada para as GOP (Grandes Opções do Plano) é no montante de 202.100 € que contêm os valores de despesa projetada para o PPI (Plano Plurianual de Investimentos) de 82.050 € e para o Plano de Atividades relevantes 120.050 €.

2. RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS CORRENTES		%	DESPESAS CORRENTES		%
IMPOSTOS DIRECTOS	17 500,00	2,38	DESPESAS COM O PESSOAL	395 850,00	53,86
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	87 011,00	11,84	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	122 950,00	16,73
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	10 300,00	1,40	JUROS E OUTROS ENCARGOS	100,00	0,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	470 987,00	64,08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17 600,00	2,39
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	103 750,00	14,12	SUBSIDIOS		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4 700,00	0,64	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116 300,00	15,82
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	694 248,00	94,46	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	652 800,00	88,82

RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	200,00	0,03	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	82 050,00	11,16
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40 402,00	5,50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
ACTIVOS FINANCEIROS	50,00	0,01	ACTIVOS FINANCEIROS	50,00	0,01
PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0,01	PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0,01
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	40 702,00	5,54	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	82 150,00	11,18
TOTAL RECEITAS	734 950,00	100,00	TOTAL DESPESAS	734 950,00	100,00

Para o ano de 2026 o orçamento é composto por receitas correntes (**694.248 €**) que suportam a despesa corrente prevista (**652.800 €**) e receitas de capital (40.702 €) que comparticipam uma parte das despesas de capital (82.150 €).

2.1. RECEITA POR CAPÍTULOS:

No lado da **Receita Corrente**, destacamos o seguinte:

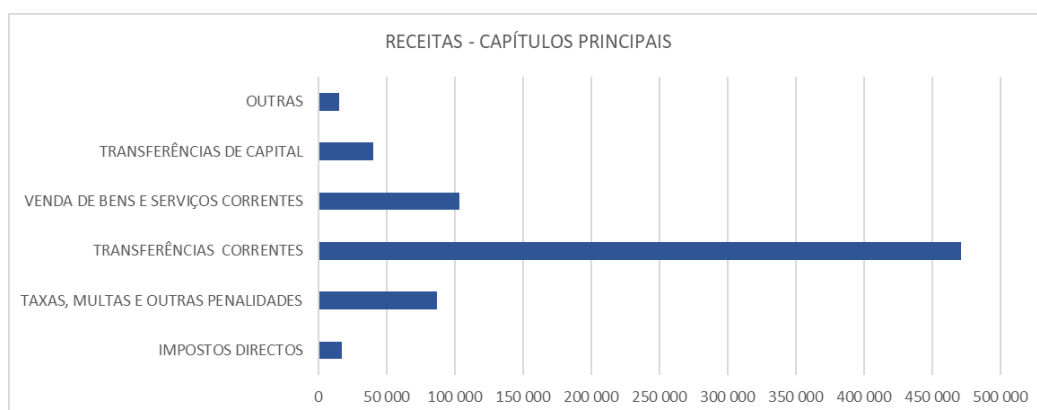
- **Transferências Correntes**, é o capítulo de maior relevo com mais de **64 %** da receita total projetada, totalizando **470.987 €** e poderia ser ainda maior não fosse, nesta fase inicial, **não estar incluída qualquer verba** (apenas valores residuais) **a transferir diretamente pelo Município de Gaia** devido ao facto de a Câmara Municipal ainda estar a desenvolver um novo modelo de novas delegações de competências e de outros protocolos a estabelecer com as Freguesias.
- **Venda de Bens e Serviços Correntes** também tem algum destaque na

receita projetada representado mais de **14 %** do total (103.750 €).

- **Taxas, Multas e Outras Penalidades** é outro capítulo com algum ‘peso’ na receita total projetada (**12%** - 87.011 €).
- **Impostos Diretos (IMI)**, que diz respeito ao percentual de 1% do IMI cobrado na área territorial desta Freguesia, tem uma projeção de **2,38 %** da Receita total.
- **Rendimentos de Propriedade e Outras Receitas Correntes**, são capítulos que apresentam projeções de receita com menos expressão.

No lado das **Receitas de Capital**, os principais destaques são os seguintes:

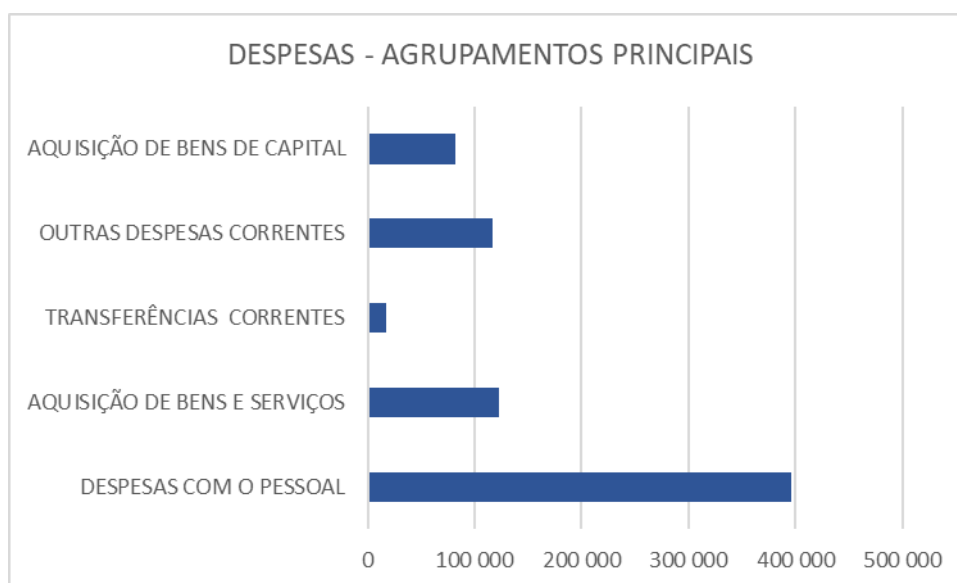
- As **‘Transferências de Capital**, é o capítulo que aqui tem um peso mais significativo, mas, ainda assim, só com cerca de **5,5 %** da receita total projetada, totalizando **40.402 €**. Isto está diretamente relacionado com os fundos europeus do PRR.
- **Vendas de bens de investimento; Ativos financeiros; Passivos financeiros**, são capítulos que aqui apresentam valores residuais em termos de Receitas projetadas



2.2. AGRUPAMENTOS DA DESPESA:

- **Despesas com pessoal** é o agrupamento com maior destaque e maior valor quantitativo projetado. Tem uma dotação de **395.850 €** e um peso específico de quase **54 %** na despesa total projetada.

- **Aquisição de bens e Serviços Correntes** representa cerca de **16,7 %**.
- **Aquisição de bens de Capital** (Investimento em Obras e outros ativos) plasmados no chamado PPI (Plano Plurianual de Investimentos) tem uma representatividade de pouco mais de **11 %** na Despesa total (82.050 €).
- **Transferências correntes** (apoios financeiros a Coletividades e outras Instituições) tem projetado **17.600 €**, equivalentes a **2,4 %** da Despesa total.
- **Outras despesas correntes** é o agrupamento que inclui a parte do Plano de Atividades sem as transferências e outros apoios financeiros para as associações e outras coletividades. Tem projetados **116.300 €** (16%).
- **Juros e outros Encargos; Ativos Financeiros; Passivos financeiros**, estes agrupamentos apresentam todos valores residuais em termos de Despesas projetadas



3. COMPARAÇÃO ORÇAMENTAL HOMÓLOGA

No que respeita à comparação homóloga do orçamento inicial (ano de 2026 com o ano anterior), verifica-se um forte decréscimo no seu valor total de (-) **23,5 %**, que equivale, em termos absolutos a (-) **225.861 €**.

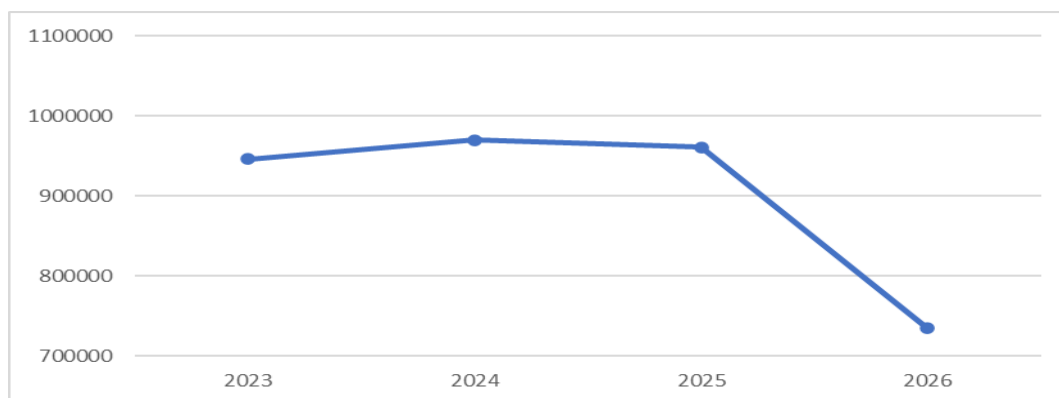
Descrição	2025	%	2026		Variação	%
	Valor		Valor	%	Valor	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	740 209,00	77,04	694 248,00	94,46	-45 961,00	-6,21
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	220 602,00	22,96	40 702,00	5,54	-179 900,00	-81,55
TOTAL DA RECEITA	960 811,00	100,00	734 950,00	100,00	-225 861,00	-23,51
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	696 211,00	72,46	652 800,00	88,82	-43 411,00	-6,24
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	264 600,00	27,54	82 150,00	11,18	-182 450,00	-68,95
TOTAL DA DESPESA	960 811,00	100,00	734 950,00	100,00	-225 861,00	-23,51
SALDO CORRENTE	43 998,00		41 448,00		-2 550,00	-5,80

Este diferencial verificado está inteiramente associado à não incorporação, nesta fase, das verbas a receber diretamente do Município de V.N Gaia relativas a eventuais novas delegações de competências e de outros protocolos. **Em 2025, inscreveram-se no orçamento 240.500 € neste tipo de verbas provenientes do Município.**

4. COMPARAÇÃO ORÇAMENTAL PERIÓDICA (4 ANOS)

A proposta de Orçamento inicial para o ano de 2026 prevê um montante global de **734.950€**, valor que representa uma diminuição de (-) **225.861 €** face ao orçamento do ano anterior.

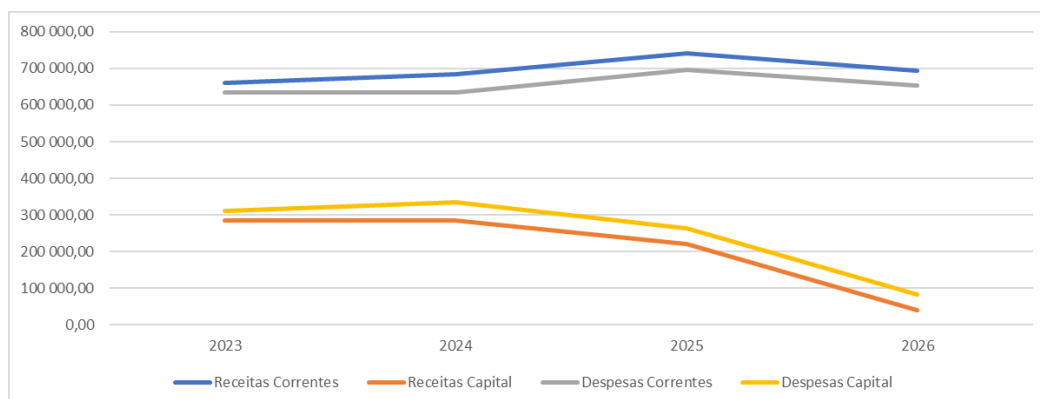
Como se pode observar no gráfico abaixo, após três anos de crescimento moderado, projeta-se para 2026 um valor consideravelmente inferior. Esta redução, como anteriormente mencionado, deve-se à não inclusão, na presente proposta, de verbas a transferir diretamente pelo Município de Gaia, uma vez que a referida entidade ainda não aprovou o seu orçamento para o próximo ano.



	2023	2024	2025	2026
Receitas Correntes	660 800,00	684 798,00	740 209,00	694 248,00
Receitas Capital	285 450,00	285 502,00	220 602,00	40 702,00
	946 250,00	970 300,00	960 811,00	734 950,00
Despesas Correntes	635 250,00	634 400,00	696 211,00	652 800,00
Despesas Capital	311 000,00	335 900,00	264 600,00	82 150,00

Uma análise da evolução orçamental da autarquia ao longo dos últimos quatro anos revela duas tendências estruturais principais. Em primeiro lugar, observa-se uma **estreita correlação e linearidade** entre as Receitas Correntes e as Despesas Correntes, por um lado, e entre as Despesas de Capital e as Receitas de Capital, por outro.

Em segundo lugar, e conforme previamente fundamentado em relação às transferências do Município, **projeta-se um decréscimo nas Receitas de Capital para 2026** face aos anos anteriores. Importa salientar que, independentemente desta flutuação, as Receitas de Capital mantêm-se **sistematicamente inferiores às Receitas Correntes**, como é possível verificar no mapa em análise.



Esta discrepância é ainda mais evidente quando comparadas as Despesas de Capital (Investimento) com as suas receitas homólogas. Ao longo de todo o quadriénio, **as Despesas de Capital são consistentemente superiores**, o que reflete diretamente a natureza das atribuições e competências legais das Freguesias no seio da administração pública portuguesa.

CONCLUSÃO

Os documentos previsionais da autarquia são o Orçamento – isto é, o planeamento por meio da qual a autarquia estima as receitas que irá arrecadar e fixa os gastos que espera realizar durante o ano – e as GOP (Grandes Opções do Plano), as quais acarretam funções políticas e de gestão definem objetivos estratégicos de desenvolvimento económico e social das freguesias, constituindo o elemento estrutural das políticas da autarquia.

Notas:

- Esta autarquia, no orçamento para o ano de 2026, apresenta os documentos previsionais em linha de conta com a consolidação da aplicação do novo sistema contabilístico, o SNC-AP.
- Esta autarquia não tem previsão para 2026 de vir a assumir compromissos plurianuais, nem a registar responsabilidades contingentes.
- A autarquia apresenta neste Orçamento um QPPO (Quadro Plurianual de Programação Orçamental).

Vilar de Andorinho, 23 dezembro 2025

MAPAS DO ORÇAMENTO



RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE Freguesia de Vilar de Andorinho
--

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	694.248,00	Correntes	652.800,00
De capital	40.702,00	De capital	82.150,00
Outras			
Total	734.950,00	Total	734.950,00
Total Geral	734.950,00	Total Geral	734.950,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
JFVA		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	17.500,00	2.4	01 DESPESAS COM O PESSOAL	395.850,00	53.9
02 IMPOSTOS INDIRECTOS			02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	122.950,00	16.7
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	100,00	0.0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	87.011,00	11.8	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.600,00	2.4
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	10.300,00	1.4	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	470.987,00	64.1	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.300,00	15.8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	103.750,00	14.1			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.700,00	0.6	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	652.800,00	88.8
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	694.248,00	94.5	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	82.050,00	11.2
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	200,00	0.0	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.402,00	5.5	09 ACTIVOS FINANCEIROS	50,00	0.0
11 ACTIVOS FINANCEIROS	50,00	0.0	10 PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	82.150,00	11.2
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	40.702,00	5.5	TOTAL GERAL	734.950,00	100.0
TOTAL GERAL	734.950,00	100.0			

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	694.248,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	17.500,00
01.02	OUTROS	17.500,00
01.02.02	IMI - Imposto Municipal Imoveis	17.500,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	87.011,00
04.01	TAXAS	86.911,00
04.01.09	TAXAS SOBRE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS	50,00
04.01.17	TAXAS SOBRE LICENCIAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	50,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	86.811,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	30.600,00
04.01.23.03	Ocupação da via pública	50,00
04.01.23.04	Canideos	1.900,00
04.01.23.99	Outras	54.261,00
04.01.23.99.09	CEMITERIOS	47.661,00
04.01.23.99.09.01	LICENÇAS	10.600,00
04.01.23.99.09.02	CONCESSÕES	23.000,00
04.01.23.99.09.03	INUMAÇÕES, EXUMAÇÕES, TRANSLADAÇÕES	7.600,00
04.01.23.99.09.04	CAPELA MORTUARIA	5.400,00
04.01.23.99.09.99	OUTRAS	1.061,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	6.600,00
04.01.23.99.99.01	ATESTADOS E CERTIDÕES	5.700,00
04.01.23.99.99.02	CERTIFICAÇÃO DOCUMENTOS	850,00
04.01.23.99.99.99	OUTRAS N.E.	50,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	100,00
04.02.99	Multas e Penalidades diversas	100,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	10.300,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.02.01	Bancos e outras Instituições Financeiras	100,00
05.10	RENDAS	10.200,00
05.10.01	Terrenos	10.200,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	470.987,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	550,00
06.01.01	PÚBLICAS	50,00
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	50,00
06.01.02	Privadas	500,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	469.487,00
06.03.01	ESTADO	439.487,00
06.03.01.04	Fundo Financiamento Freguesias	189.120,00
06.03.01.05	art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	39.417,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	168.100,00
06.03.01.99	Outros	42.850,00
06.03.01.99.01	ARTIGO 10.º LEI 11/96 - REMUNERAÇÕES AUTARCAS	42.800,00
06.03.01.99.99	OUTROS N.E.	50,00
06.03.09	SERV E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSIST PROTEC FAMÍLIA E EMPREGO	30.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	650,00
06.05.01	CONTINENTE	650,00
06.05.01.01	CÂMARA MUNICIPAL GAIA	650,00
06.05.01.01.01	- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	50,00
06.05.01.01.02	- ACORDOS DE EXECUÇÃO	50,00
06.05.01.01.04	- ELEIÇÕES	400,00
06.05.01.01.05	- ACORDOS DE COLABORAÇÃO E PARCERIA	100,00
06.05.01.01.99	- OUTROS N. E.	50,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	200,00
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	50,00
06.06.02	Participação Portuguesa em Projetos co-financiado	50,00
06.06.03	Financiamentos Comunitários em Projetos co-financiados	50,00
06.06.04	Outras Transferências	50,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00
06.08	FAMÍLIAS	50,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho		

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	103.750,00
07.01	VENDA DE BENS	1.500,00
07.01.03	Publicações e Impressos	100,00
07.01.05	Bens Inutilizados	1.000,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	100,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	200,00
07.01.99	Outros n.e.	100,00
07.02	SERVIÇOS	94.250,00
07.02.01	Aluguer de Espaços e Equipamentos	10.200,00
07.02.06	REPARAÇÕES	50,00
07.02.08	Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desportivos	12.650,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	12.500,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	50,00
07.02.08.02.99	OUTROS N.E.	50,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	50,00
07.02.08.03.99	OUTROS N.E.	50,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	50,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	700,00
07.02.09.05	Cemitérios	500,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	100,00
07.02.09.99	OUTROS	100,00
07.02.99	Outros Serviços	70.650,00
07.02.99.01	- POSTO CORREIO CTT	9.300,00
07.02.99.02	- "ESPAÇO CIDADÃO"	1.000,00
07.02.99.03	- UNIVERSIDADE SÊNIOR	30.000,00
07.02.99.04	- "FEIRA MEDIEVAL"	28.000,00
07.02.99.05	- HORTAS COMUNITÁRIAS	1.600,00
07.02.99.06	- FOTOCÓPIAS	50,00
07.02.99.07	- "FESTA DA CEBOLA"	200,00
07.02.99.99	- OUTRAS N.E.	500,00
07.03	RENDAS	8.000,00
07.03.02	Edifícios	7.000,00
07.03.99	Outras (rendas)	1.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.700,00
08.01	OUTRAS	4.700,00
08.01.99	OUTRAS	4.700,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	150,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS EM VIATURAS E EQUIPAMENTOS	100,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	100,00
08.01.99.99	Diversas n.e.	4.350,00
08.01.99.99.01	- RESTITUIÇÕES E REEMBOLSOS	4.000,00
08.01.99.99.02	- COMISSÕES	100,00
08.01.99.99.99	- OUTRAS N.E.	250,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	40.702,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	200,00
09.01	TERRENOS	200,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	50,00
09.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
09.01.04	Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos	50,00
09.01.10	FAMÍLIAS	50,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.402,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	40.150,00
10.03.01	Estado	50,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	50,00
10.03.07	Estado - Particip Comunitaria Projetos co-financiados	40.000,00
10.03.10	Serv e Fundos Autónomos - Projetos comunitários co-financiados	100,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00
10.05.01	CONTINENTE	100,00
10.05.01.01	Camara Municipal Gaia	100,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho		

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
10.06	SEGURANÇA SOCIAL	152,00
10.06.03	Financiamentos Comunitários em Projetos co-financiados	152,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	50,00
11.01	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA	50,00
11.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	50,00
12.01	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA	50,00
12.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
16.01.01	Na posse do serviço	
TOTAL DAS RECEITAS		734.950,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho		

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	652.800,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	395.850,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	312.950,00
01.01.01	TITULARES ORGÃOS SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	27.000,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	156.000,00
01.01.04.01	PESSOAL RCTFP TEMPO INDETERMINADO	150.000,00
01.01.04.02	Alterações obrigatórias ao posicionamento remuneratório	1.000,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	5.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	100,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	100,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	50.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	50,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	30.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	6.900,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1.800,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	16.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	25.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	100,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	20.600,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	10.500,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	50,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1.300,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	50,00
01.02.12	INDEMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	50,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	8.600,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	50,00
01.02.13.02	OUTROS E COMPENSAÇÃO ENCARGOS	6.700,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	1.800,00
01.02.13.99	OUTROS N.E.	50,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	50,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	62.300,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	100,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	100,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	50,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	54.050,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	50,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	54.000,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	21.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	33.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00
01.03.09	SEGUROS	7.800,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTE NO TRABALHO	7.800,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	50,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	122.950,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	32.750,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	11.150,00
02.01.02.01	Gasolina	3.000,00
02.01.02.02	Gasóleo	7.800,00
02.01.02.03	OUTROS	350,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	3.100,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	50,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	50,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.700,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.100,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	250,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	100,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	MONTANTE
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	7.500,00
02.01.13	MATERIAL CONSUMO HOTELEIRO	2.100,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	1.800,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	50,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	600,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	150,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	50,00
02.01.21	OUTROS BENS	900,00
02.02	AQUISICÃO DE SERVIÇOS	90.200,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	19.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	100,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.500,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1.500,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	1.000,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	50,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	27.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	10.500,00
02.02.10	TRANSPORTES	100,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.200,00
02.02.12	SEGUROS	5.500,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	9.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	100,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	50,00
02.02.17	PUBLICIDADE	350,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2.800,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4.900,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	4.000,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	50,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	500,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	100,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	50,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	50,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	50,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	50,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.600,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	17.600,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	17.600,00
04.07.01.01	APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	8.000,00
04.07.01.02	APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	3.000,00
04.07.01.03	APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	3.000,00
04.07.01.04	APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO	3.600,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.300,00
06.02	DIVERSAS	116.300,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	350,00
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	300,00
06.02.01.99	OUTRAS	50,00
06.02.03	OUTRAS	115.950,00
06.02.03.01	Restituições	1.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	200,00
06.02.03.04	Serviços Bancários	1.200,00
06.02.03.05	OUTRAS DESPESAS	11.100,00
06.02.03.05.01	FEIRAS E MERCADOS	8.500,00
06.02.03.05.02	ANAFRE - QUOTAS	1.200,00
06.02.03.05.03	PROCESSOS ELEITORAIS	400,00
06.02.03.05.04	JARDINS - BENS E SERVIÇOS	200,00
06.02.03.05.99	OUTRAS DESPESAS EXTRAORDINARIAS	800,00
06.02.03.09	PLANO ATIVIDADES	102.450,00
06.02.03.09.01	"PA - ADMINISTRAÇÃO GERAL"	4.900,00
06.02.03.09.02	PA - EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	5.000,00
06.02.03.09.03	"PA - AÇÃO SOCIAL"	46.950,00
06.02.03.09.04	"PA - CULTURA"	43.300,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	MONTANTE
06.02.03.09.05	"PA - DESPORTO E TEMPOS LIVRES"	2.300,00
07	D E S P E S A S D E C A P I T A L	82.150,00
07.01	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	82.050,00
07.01	INVESTIMENTOS	82.050,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	40.300,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	40.300,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	35.300,00
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	15.000,00
07.01.04.05	Parques e Jardins	5.200,00
07.01.04.12	Cemitérios	15.100,00
07.01.05	MELHORAMENTOS FUNDIÁRIOS	1.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	50,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	500,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	2.600,00
07.01.10.02	BÁSICO - MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	2.500,00
07.01.10.03	BÁSICO - DIVERSOS	100,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	200,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	100,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	1.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	50,00
09.01	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA	50,00
09.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	50,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	50,00
10.01	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA	50,00
10.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	50,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		734.950,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

T O T A L D O O R Ç A M E N T O				A N O S S E G U I N T E S				T O T A L
				2027	2028	2029	2030	
RECEITA	734.950,00			945.400,00	969.350,00	1.001.900,00	1.039.400,00	4.691.000,00
D E S P E S A	734.950,00	V A L O R E S I M P U T A D O S						
		202.100,00	308.100,00	327.200,00	338.750,00	357.550,00	1.533.700,00	
		V A L O R E S N Ã O I M P U T A D O S						
		532.850,00	940.400,00	964.350,00	996.900,00	1.034.400,00	4.468.900,00	
GOP's	Financ. Definido	Financ. Não Definido	Fontes Financ.					
	202.100,00	245.000,00	202.100,00	308.100,00	327.200,00	338.750,00	357.550,00	1.533.700,00
PPI	82.050,00	245.000,00	82.050,00	308.100,00	327.200,00	338.750,00	357.550,00	1.413.650,00
PAM	120.050,00		120.050,00	120.050,00				
Data de Aprovação do Orçamento :								

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2027	2028	2029	2030
R1		Receita corrente		694.248,00	694.248,00	799.850,00	823.800,00	856.350,00	893.850,00
		Receita fiscal		17.500,00	17.500,00	18.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
R11		Impostos diretos		17.500,00	17.500,00	18.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		17.500,00	17.500,00	18.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
	0102	OUTROS		17.500,00	17.500,00	18.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
	010202	IMI - Imposto Municipal Imoveis		17.500,00	17.500,00	18.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
R12		Impostos indiretos							
R2		Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3		Taxas, multas e outras penalidades		87.011,00	87.011,00	101.300,00	102.300,00	102.800,00	103.300,00
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		87.011,00	87.011,00	101.300,00	102.300,00	102.800,00	103.300,00
	0401	TAXAS		86.911,00	86.911,00	101.200,00	102.200,00	102.700,00	103.200,00
	040109	TAXAS SOBRE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	040117	TAXAS SOBRE LICENCIAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		86.811,00	86.811,00	101.100,00	102.100,00	102.600,00	103.100,00
	04012301	Mercados e Feiras		30.600,00	30.600,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	04012303	Ocupação da via pública		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	04012304	Canideos		1.900,00	1.900,00	2.200,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00
	04012399	Outras		54.261,00	54.261,00	63.850,00	64.550,00	64.950,00	65.350,00
	0401239909	CEMITERIOS		47.661,00	47.661,00	57.000,00	57.500,00	57.700,00	58.000,00
	040123990901	LICENÇAS		10.600,00	10.600,00	10.500,00	11.000,00	11.200,00	11.500,00
	040123990902	CONCESSÕES		23.000,00	23.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	040123990903	INUMAÇÕES, EXUMAÇÕES, TRANSLADAÇÕES		7.600,00	7.600,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	040123990904	CAPELA MORTUARIA		5.400,00	5.400,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	040123990999	OUTRAS		1.061,00	1.061,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0401239999	OUTRAS		6.600,00	6.600,00	6.850,00	7.050,00	7.250,00	7.350,00
	040123999901	ATESTADOS E CERTIDÕES		5.700,00	5.700,00	6.000,00	6.100,00	6.200,00	6.200,00
	040123999902	CERTIFICAÇÃO DOCUMENTOS		850,00	850,00	800,00	900,00	1.000,00	1.100,00
	040123999999	OUTRAS N.E.		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	040299	Multas e Penalidades diversas		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R4		Rendimentos de propriedade		10.300,00	10.300,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		10.300,00	10.300,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	050201	Bancos e outras Instituições Financeiras		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0510	RENDAS		10.200,00	10.200,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	051001	Terrenos		10.200,00	10.200,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
R5		Transferências e subsídios correntes		470.987,00	470.987,00	544.350,00	560.300,00	582.350,00	606.350,00
R51		Transferências correntes		470.987,00	470.987,00	544.350,00	560.300,00	582.350,00	606.350,00
R511		Administrações Públicas		470.337,00	470.337,00	543.700,00	559.650,00	581.700,00	605.700,00
R5111		Administração Central - Estado Português		439.487,00	439.487,00	458.050,00	474.050,00	496.050,00	520.050,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		439.487,00	439.487,00	458.050,00	474.050,00	496.050,00	520.050,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		439.487,00	439.487,00	458.050,00	474.050,00	496.050,00	520.050,00
	060301	ESTADO		439.487,00	439.487,00	458.050,00	474.050,00	496.050,00	520.050,00
	06030104	Fundo Financiamento Freguesias		189.120,00	189.120,00	190.000,00	192.000,00	200.000,00	210.000,00
	06030105	art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013		39.417,00	39.417,00	45.000,00	48.000,00	50.000,00	52.000,00
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		168.100,00	168.100,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
	06030199	Outros		42.850,00	42.850,00	43.050,00	44.050,00	46.050,00	48.050,00
	0603019901	ARTIGO 10.º LEI 11/96 - REMUNERAÇÕES AUTARCAS		42.800,00	42.800,00	43.000,00	44.000,00	46.000,00	48.000,00
	0603019999	OUTROS N.E.		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5112		Administração Central - Outras entidades		30.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		30.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R5113	060309	SERV E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSIST		30.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
		PROTEC FAMILIA E EMPREGO							
		Segurança Social		200,00	200,00	200,00	150,00	200,00	200,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200,00	200,00	200,00	150,00	200,00	200,00
	0606	SEGURANÇA SOCIAL		200,00	200,00	200,00	150,00	200,00	200,00
	060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		SEGURANÇA SOCIAL							
	060602	Participação Portuguesa em		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		Projetos co-financiado							
	060603	Financiamentos Comunitários em		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5114		Projetos co-financiados							
	060604	Outras Transferências		50,00	50,00	50,00		50,00	50,00
		Administração Regional							
		Administração Local		650,00	650,00	60.450,00	60.450,00	60.450,00	60.450,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		650,00	650,00	60.450,00	60.450,00	60.450,00	60.450,00
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		650,00	650,00	60.450,00	60.450,00	60.450,00	60.450,00
	060501	CONTINENTE		650,00	650,00	60.450,00	60.450,00	60.450,00	60.450,00
	06050101	CAMARA MUNICIPAL GAIA		650,00	650,00	60.450,00	60.450,00	60.450,00	60.450,00
	0605010101	- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0605010102	- ACORDOS DE EXECUÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R512	0605010104	- ELEIÇÕES		400,00	400,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	0605010105	- ACORDOS DE COLABORAÇÃO E		100,00	100,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
		PARCERIA							
	0605010199	- OUTROS N. E.		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		Exterior - U E							
		Outras		650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
		FINANCEIRAS							
	060101	PÚBLICAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R513	06010102	Empresas Públicas Municipais e		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		Intermunicipais							
	060102	Privadas		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0608	FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		Subsídios correntes							
		Venda de bens e serviços		103.750,00	103.750,00	121.700,00	126.700,00	135.700,00	147.700,00
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		103.750,00	103.750,00	121.700,00	126.700,00	135.700,00	147.700,00
	0701	VENDA DE BENS		1.500,00	1.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	070103	Publicações e Impressos		100,00	100,00	200,00	200,00	200,00	200,00
070105	Bens Inutilizados		1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		200,00	200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
070199	Outros n.e.		100,00	100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
0702	SERVIÇOS		94.250,00	94.250,00	105.200,00	109.200,00	117.200,00	128.200,00	
070201	Aluguer de Espaços e Equipamentos		10.200,00	10.200,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
070206	REPARAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
070208	Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desportivos		12.650,00	12.650,00	13.300,00	14.300,00	15.300,00	16.300,00	
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		12.500,00	12.500,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0702080299	OUTROS N.E.		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0702080399	OUTROS N.E.		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		700,00	700,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	
07020905	Cemitérios		500,00	500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
07020906	MERCADOS E FEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
07020999	OUTROS		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
070299	Outros Serviços		70.650,00	70.650,00	74.200,00	77.200,00	84.200,00	94.200,00	
07029901	- POSTO CORREIO CTT		9.300,00	9.300,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica			Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
Designação			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R7	07029902	- "ESPAÇO CIDADÃO"		1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	07029903	- UNIVERSIDADE SÉNIOR		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
	07029904	- "FEIRA MEDIEVAL"		28.000,00	28.000,00	30.000,00	33.000,00	35.000,00	40.000,00
	07029905	- HORTAS COMUNITÁRIAS		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
	07029906	- FOTOCÓPIAS		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07029907	- "FESTA DA CEBOLA"		200,00	200,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	07029999	- OUTRAS N.E.		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0703	RENDAS		8.000,00	8.000,00	13.500,00	14.500,00	15.500,00	16.500,00
	070302	Edifícios		7.000,00	7.000,00	7.100,00	8.100,00	9.100,00	10.100,00
	070399	Outras (rendas)		1.000,00	1.000,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00
		Outras receitas correntes		4.700,00	4.700,00	4.450,00	4.450,00	4.450,00	4.450,00
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.700,00	4.700,00	4.450,00	4.450,00	4.450,00	4.450,00
	0801	OUTRAS		4.700,00	4.700,00	4.450,00	4.450,00	4.450,00	4.450,00
	080199	OUTRAS		4.700,00	4.700,00	4.450,00	4.450,00	4.450,00	4.450,00
	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		150,00	150,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS EM VIATURAS E EQUIPAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019903	IVA REEMBOLSADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019999	Diversas n.e.		4.350,00	4.350,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00
	R8	0801999901	- RESTITUIÇÕES E REEMBOLSOS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
0801999902		- COMISSÕES		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0801999999		- OUTRAS N.E.		250,00	250,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		Receita de capital		40.602,00	40.602,00	145.450,00	145.450,00	145.450,00	145.450,00
		Venda de bens de investimento		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
09		VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0901		TERRENOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
090101		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090102		SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090104		Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090110		FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		Transferências e subsídios de capital		40.402,00	40.402,00	145.250,00	145.250,00	145.250,00	145.250,00
R91		Transferências de capital		40.402,00	40.402,00	145.250,00	145.250,00	145.250,00	145.250,00
R911		Administrações Públicas		40.402,00	40.402,00	145.250,00	145.250,00	145.250,00	145.250,00
R9111		Administração Central - Estado Português		40.050,00	40.050,00	45.050,00	45.050,00	45.050,00	45.050,00
10		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		40.050,00	40.050,00	45.050,00	45.050,00	45.050,00	45.050,00
1003		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		40.050,00	40.050,00	45.050,00	45.050,00	45.050,00	45.050,00
100301		Estado		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10030104		COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
100307	Estado - Particip Comunitaria		40.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
R9112	Projetos co-financiados								
	Administração Central - Outras entidades		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
100310	Serv e Fundos Autónomos -		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
R9113	Projetos comunitários co-financiados								
	Segurança Social		152,00	152,00	150,00	150,00	150,00	150,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		152,00	152,00	150,00	150,00	150,00	150,00	
1006	SEGURANÇA SOCIAL		152,00	152,00	150,00	150,00	150,00	150,00	
100603	Financiamentos Comunitários em		152,00	152,00	150,00	150,00	150,00	150,00	
	Projetos co-financiados								
R9114	Administração Regional								
R9115	Administração Local		100,00	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
100501	CONTINENTE		100,00	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
10050101	Camara Municipal Gaia		100,00	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual				
						2027	2028	2029	2030	
R912		Exterior - U E								
R913		Outras								
R92		Subsídios de capital								
R10		Outras receitas de capital								
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos								
		Receita efetiva [1]		734.850,00	734.850,00	945.300,00	969.250,00	1.001.800,00	1.039.300,00	
		Receita não efetiva [2]		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R12		Receita com ativos financeiros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	11	ACTIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	1101	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	110102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
R13		Receita com passivos financeiros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	1201	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	120102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais								
	16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR								
	1601	SALDO ORÇAMENTAL								
	160101	Na posse do serviço								
		Receita total [3] = [1] + [2]		734.950,00	734.950,00	945.400,00	969.350,00	1.001.900,00	1.039.400,00	
		Despesa corrente		652.800,00	652.800,00	689.850,00	698.700,00	719.600,00	738.300,00	
D1		Despesas com o pessoal		395.850,00	395.850,00	388.150,00	397.000,00	416.250,00	437.300,00	
D11		Remunerações Certas e Permanentes		312.950,00	312.950,00	305.650,00	315.850,00	333.250,00	350.850,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		312.950,00	312.950,00	305.650,00	315.850,00	333.250,00	350.850,00	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		312.950,00	312.950,00	305.650,00	315.850,00	333.250,00	350.850,00	
	010101	TITULARES ÓRGÃOS SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		27.000,00	27.000,00	28.900,00	29.000,00	30.000,00	31.000,00	
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		156.000,00	156.000,00	168.600,00	175.500,00	187.600,00	201.000,00	
	01010401	PESSOAL RCTFP TEMPO INDETERMINADO		150.000,00	150.000,00	156.000,00	160.000,00	175.000,00	185.000,00	
	01010402	Alterações obrigatórias ao posicionamento remuneratório		1.000,00	1.000,00	100,00	3.000,00	100,00	3.500,00	
	01010404	RECRUTAMENTO PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5.000,00	5.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		50.000,00	50.000,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		30.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
	010111	REPRESENTAÇÃO		6.900,00	6.900,00	4.800,00	5.000,00	5.300,00	5.500,00	
	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.800,00	1.800,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		16.000,00	16.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00	27.000,00	
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		25.000,00	25.000,00	26.600,00	27.600,00	28.600,00	29.600,00	
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		20.600,00	20.600,00	24.550,00	26.700,00	26.550,00	28.000,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		20.600,00	20.600,00	24.550,00	26.700,00	26.550,00	28.000,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		20.600,00	20.600,00	24.550,00	26.700,00	26.550,00	28.000,00	
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.500,00	10.500,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	
	010204	AJUDAS DE CUSTO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	010205	ABONO PARA FALHAS		1.300,00	1.300,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	010212	INDEMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		8.600,00	8.600,00	15.100,00	17.250,00	17.100,00	18.550,00	
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		50,00	50,00	50,00	1.200,00	50,00	1.500,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica			Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D13	01021302	OUTROS E COMPENSAÇÃO ENCARGOS		6.700,00	6.700,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		1.800,00	1.800,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00
	01021399	OUTROS N.E.		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		50,00	50,00	400,00	400,00	400,00	400,00
		Segurança social		62.300,00	62.300,00	57.950,00	54.450,00	56.450,00	58.450,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		62.300,00	62.300,00	57.950,00	54.450,00	56.450,00	58.450,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		62.300,00	62.300,00	57.950,00	54.450,00	56.450,00	58.450,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		54.050,00	54.050,00	50.050,00	46.050,00	47.050,00	49.050,00
	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		54.000,00	54.000,00	50.000,00	46.000,00	47.000,00	49.000,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		21.000,00	21.000,00	20.000,00	16.000,00	15.000,00	15.000,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		33.000,00	33.000,00	30.000,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010309	SEGUROS		7.800,00	7.800,00	7.500,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTE NO TRABALHO		7.800,00	7.800,00	7.500,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D2	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		Aquisição de bens e serviços		122.950,00	122.950,00	96.500,00	96.400,00	97.850,00	95.400,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		122.950,00	122.950,00	96.500,00	96.400,00	97.850,00	95.400,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		32.750,00	32.750,00	33.950,00	33.750,00	34.000,00	31.350,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		11.150,00	11.150,00	11.750,00	11.850,00	12.000,00	9.350,00
	02010201	Gasolina		3.000,00	3.000,00	2.750,00	2.850,00	3.000,00	350,00
	02010202	Gasóleo		7.800,00	7.800,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
	02010203	OUTROS		350,00	350,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		3.100,00	3.100,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.700,00	1.700,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.100,00	3.100,00	3.400,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		250,00	250,00	450,00	450,00	450,00	450,00
	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00	100,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		7.500,00	7.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	020113	MATERIAL CONSUMO HOTELEIRO		2.100,00	2.100,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.500,00
	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		600,00	600,00	900,00	900,00	900,00	900,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020121	OUTROS BENS		900,00	900,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		90.200,00	90.200,00	62.550,00	62.650,00	63.850,00	64.050,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		19.000,00	19.000,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.500,00	1.500,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		27.000,00	27.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00
	020209	COMUNICAÇÕES		10.500,00	10.500,00	9.400,00	9.400,00	8.400,00	8.400,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S	Euros
Rubrica			Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
							2027	2028	2029	2030
D3	020210	TRANSPORTES			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS			1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	020212	SEGUROS			5.500,00	5.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA			9.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	020215	FORMAÇÃO			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES			50,00	50,00	150,00	50,00	50,00	50,00
	020217	PUBLICIDADE			350,00	350,00	450,00	550,00	650,00	750,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			2.800,00	2.800,00	3.600,00	3.600,00	4.600,00	4.600,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			4.900,00	4.900,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			4.000,00	4.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		Juros e outros encargos			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D4		Transferências e subsídios correntes			17.600,00	17.600,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00
D41		Transferências correntes			17.600,00	17.600,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00
D411		Administrações Públicas								
D4111		Administração Central - Estado Português								
D4112		Administração Central - Outras entidades								
D4113		Segurança Social								
D4114		Administração Regional								
D4115		Administração Local								
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo			17.600,00	17.600,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			17.600,00	17.600,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			17.600,00	17.600,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			17.600,00	17.600,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00
	04070101	APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL			8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	04070102	APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER			3.000,00	3.000,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00
	04070103	APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO			3.000,00	3.000,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00
	04070104	APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO			3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
D413		Famílias								
D414		Outras								
D42		Subsidios Correntes								
D5		Outras despesas correntes			116.300,00	116.300,00	180.300,00	180.400,00	180.600,00	180.700,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			116.300,00	116.300,00	180.300,00	180.400,00	180.600,00	180.700,00
	0602	DIVERSAS			116.300,00	116.300,00	180.300,00	180.400,00	180.600,00	180.700,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS			350,00	350,00	750,00	750,00	750,00	750,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA			300,00	300,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	06020199	OUTRAS			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	060203	OUTRAS			115.950,00	115.950,00	179.550,00	179.650,00	179.850,00	179.950,00
	06020301	Restituições			1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	06020302	IVA Pago			200,00	200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	06020304	Serviços Bancários			1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.300,00	1.500,00	1.600,00
	06020305	OUTRAS DESPESAS			11.100,00	11.100,00	17.650,00	17.650,00	17.650,00	17.650,00
	0602030501	FEIRAS E MERCADOS			8.500,00	8.500,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00
	0602030502	ANAFRE - QUOTAS			1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	0602030503	PROCESSOS ELEITORAIS			400,00	400,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	0602030504	JARDINS - BENS E SERVIÇOS			200,00	200,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	0602030599	OUTRAS DESPESAS EXTRAORDINARIAS			800,00	800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020309	PLANO ATIVIDADES			102.450,00	102.450,00	158.700,00	158.700,00	158.700,00	158.700,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2027	2028	2029	2030
D6	0602030901	"PA - ADMINISTRAÇÃO GERAL"		4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00
	0602030902	PA - EDUCAÇÃO E JUVENTUDE		5.000,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	0602030903	"PA - AÇÃO SOCIAL"		46.950,00	46.950,00	100.600,00	100.600,00	100.600,00	100.600,00
	0602030904	"PA - CULTURA"		43.300,00	43.300,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00
	0602030905	"PA - DESPORTO E TEMPOS LIVRES"		2.300,00	2.300,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00
		Despesa de capital		82.050,00	82.050,00	255.450,00	270.550,00	282.200,00	301.000,00
		Aquisição de bens de capital		82.050,00	82.050,00	255.450,00	270.550,00	282.200,00	301.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		82.050,00	82.050,00	255.450,00	270.550,00	282.200,00	301.000,00
	0701	INVESTIMENTOS		82.050,00	82.050,00	255.450,00	270.550,00	282.200,00	301.000,00
	070103	EDIFÍCIOS		40.300,00	40.300,00	205.250,00	220.350,00	232.000,00	250.800,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		40.300,00	40.300,00	205.250,00	220.350,00	232.000,00	250.800,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		35.300,00	35.300,00	35.300,00	35.300,00	35.300,00	35.300,00
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
		Complementares							
	07010405	Parques e Jardins		5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
	07010412	Cemitérios		15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
	070105	MELHORAMENTOS FUNDIÁRIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		50,00	50,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.600,00	2.600,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00
	07011002	BÁSICO - MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		2.500,00	2.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	07011003	BÁSICO - DIVERSOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D7		Transferências e subsídios de capital							
D71		Transferências de capital							
D711		Administrações Públicas							
D7111		Administração Central - Estado							
		Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local							
D712		Entidades do Setor não Lucrativo							
D713		Famílias							
D714		Outras							
D72		Subsídios de capital							
D8		Outras despesas de capital							
		Despesa efetiva [4]		734.850,00	734.850,00	945.300,00	969.250,00	1.001.800,00	1.039.300,00
		Despesa não efetiva [5]		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D9		Despesa com ativos financeiros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0901	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D10		Despesa com passivos financeiros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1001	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	100103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		Despesa total [6] = [4] + [5]		734.950,00	734.950,00	945.400,00	969.350,00	1.001.900,00	1.039.400,00
		Saldo total [3] - [6]							
		Saldo global [1] - [4]							

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2027	2028	2029	OUTROS	
01	EDUCAÇÃO			6.100,00	6.100,00						6.100,00
0102	Ensino Básico			6.100,00	6.100,00						6.100,00
02	CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE			54.100,00	54.100,00						54.100,00
0201	Cultura			46.300,00	46.300,00						46.300,00
0202	Desporto			5.300,00	5.300,00						5.300,00
0203	Juventude			2.500,00	2.500,00						2.500,00
03	ACÇÃO SOCIAL			54.950,00	54.950,00						54.950,00
0301	Serviço Social			54.950,00	54.950,00						54.950,00
05	DEFESA DA NATUREZA E DO MEIO AMBIENTE			5.100,00	5.100,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	35.100,00
0501	Parques e Jardins			5.100,00	5.100,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	35.100,00
06	PATRIMÓNIO E SERVIÇOS			45.300,00	30.300,00	15.000,00	27.700,00	27.700,00	27.700,00	27.700,00	156.100,00
0601	Património			45.300,00	30.300,00	15.000,00	27.700,00	27.700,00	27.700,00	27.700,00	156.100,00
07	DIVERSOS			281.550,00	51.550,00	230.000,00	272.900,00	292.000,00	303.550,00	322.350,00	1.472.350,00
0701	BENS DE INVESTIMENTO			281.550,00	51.550,00	230.000,00	272.900,00	292.000,00	303.550,00	322.350,00	1.472.350,00
TOTAL GERAL ...				447.100,00	202.100,00	245.000,00	308.100,00	327.200,00	338.750,00	357.550,00	1.778.700,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo	Número	2027														2028	2029	2030	Outros	
1.			Funções gerais					76.850,00							76.850,00	215.000,00	291.850,00	295.600,00	314.700,00	326.250,00	345.050,00		1.573.450,00
1.1.			Serviços gerais de administração pública					76.850,00							76.850,00	215.000,00	291.850,00	295.600,00	314.700,00	326.250,00	345.050,00		1.573.450,00
1.1.1.			Administração geral					46.550,00							46.550,00	200.000,00	246.550,00	267.900,00	287.000,00	298.550,00	317.350,00		1.417.350,00
1.1.1.1.	01	2026	I 1	- EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			500,00			2026/01/01	2026/12/31			500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00
1.1.1.1.	02	2026	I 2	- EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	0102/070107			1.000,00			2026/01/01	2026/12/31			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
1.1.1.1.	03	2026	I 3	- SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108			50,00			2026/01/01	2026/12/31			50,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.050,00
1.1.1.1.	05	2026	I 5	- FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111	O		200,00			2026/01/01	2026/12/31	3		200,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.200,00
1.1.1.1.	06	2026	I 6	- ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	0102/070112	O		100,00			2026/01/01	2026/12/31	0		100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
1.1.1.1.	07	2026	I 7	- MAQUINARIA E EQUIPAMENTO DIVERSOS	0102/07011002	O		2.500,00			2026/01/01	2026/12/31	3		2.500,00		2.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		16.500,00
1.1.1.1.	08	2026	I 8	- OUTRO INVESTIMENTO n.e.	0102/070115	A		1.000,00			2026/01/01	2026/12/31	3		1.000,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		11.000,00
1.1.1.1.	09	2026	I 9	- OBRAS DE BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO	0102/070105	E		1.000,00			2026/01/01	2026/12/31	3		1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.000,00
1.1.1.1.	51	2026	I 10	- PROJETOS C/ FINANCIAMENTO	0102/07010301	E		40.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0		40.000,00		40.000,00	247.800,00	266.900,00	278.450,00	297.250,00		1.130.400,00
1.1.1.1.	58	2026	I 19	- EDIFÍCIO SEDE - EQUIPAMENTOS (BÁSICO - DIVERSOS)	0102/07011003	O		100,00			2026/01/01	2026/12/31	3		100,00	100.000,00	100.100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		120.100,00
1.1.1.1.	62	2026	I 24	- FEIRA - REABILITAÇÃO DO ESPAÇO	0102/07010405	E		100,00			2026/01/03	2026/12/31	0		100,00	100.000,00	100.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		104.100,00
1.1.2.			Instalação Serviços					200,00							200,00		200,00	100,00	100,00	100,00	100,00		600,00
1.1.2.1.	10	2026	I 12	- CASA MORTUÁRIA	0102/07010301	E		100,00			2026/01/01	2026/12/31			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
1.1.2.1.	57	2026	I 18	- EDIFÍCIO SEDE / OBRAS DE BENEFECIAÇÃO	0102/07010301	E		100,00			2026/01/01	2026/12/31	9		100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00
1.1.3.			Infra-estruturas					30.100,00							30.100,00	15.000,00	45.100,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00		155.500,00
1.1.3.1.	11	2026	I 13	- CEMITÉRIO, armação de estruturas	0102/07010412	E		100,00			2026/01/01	2026/12/31			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
1.1.3.1.	12	2026	I 14	- CEMITÉRIO, beneficiações	0102/07010412	A		15.000,00			2026/01/01	2026/12/31			15.000,00		15.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		45.000,00
1.1.3.1.	13	2026	I 15	- OBRAS NAS VIAS PÚBLICAS	0102/07010401	A		15.000,00			2026/01/01	2026/12/31			15.000,00	15.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		110.000,00
2.			Funções sociais					5.200,00							5.200,00	30.000,00	35.200,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		85.200,00
2.3.			Segurança e ação sociais					100,00							100,00	30.000,00	30.100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		50.100,00
2.3.2.			Ação social					100,00							100,00	30.000,00	30.100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		50.100,00
2.3.2.1.	60	2026	I 22	- CENTRO COMUNITARIO VILAR +	0102/07010301	O		100,00			2026/05/02	2026/12/31	0		100,00	30.000,00	30.100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		50.100,00
2.4.			Habitação e serviços colectivos					5.100,00							5.100,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		35.100,00
2.4.1.			Habitação					5.100,00							5.100,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		35.100,00
2.4.1.1.	14	2026	I 16	- PARQUES E JARDINS, beneficiações	0102/07010405	A		5.000,00			2026/01/01	2026/12/31			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.4.1.1.	15	2026	I 17	- PARQUE LÚDICO	0102/07010405	A		100,00			2026/01/01	2026/12/31			100,00		100,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		10.100,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		82.050,00							82.050,00	245.000,00	327.050,00	308.100,00	327.200,00	338.750,00	357.550,00		1.658.650,00

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
							R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Real.	PERÍODOS ANT.			PERÍODO 2025							2027							2028	2029	2030	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.			Funções gerais				4.900,00								4.900,00		4.900,00						4.900,00
1.1.			Serviços gerais de administração pública				4.900,00								4.900,00		4.900,00						4.900,00
1.1.1.			Administração geral				4.900,00								4.900,00		4.900,00						4.900,00
1.1.1.1.	52	2026 A 1	- Comunicação e Imagem	0102/0602030901			4.800,00			2026/01/01	2026/12/31				4.800,00		4.800,00						4.800,00
1.1.1.1.	53	2026 A 2	- Atividades com Funcionários	0102/0602030901			100,00			2026/01/01	2026/12/31				100,00		100,00						100,00
2.			Funções sociais				115.150,00								115.150,00		115.150,00						115.150,00
2.1.			Educação				6.100,00								6.100,00		6.100,00						6.100,00
2.1.4.			Ensino Básico				6.100,00								6.100,00		6.100,00						6.100,00
2.1.4.	22	2026 A 3	- Escolas / conservação e reparação	0102/0602030902			1.500,00			2026/01/01	2026/12/31				1.500,00		1.500,00						1.500,00
2.1.4.	23	2026 A 4	- Escolas / apoio a iniciativas	0102/0602030902			1.000,00			2026/01/01	2026/12/31				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.1.4.	24	2026 A 5	- Apoios Financeiros / Área educativa	0102/04070104			3.600,00			2026/01/01	2026/12/31				3.600,00		3.600,00						3.600,00
2.3.			Segurança e acção sociais				54.950,00								54.950,00		54.950,00						54.950,00
2.3.2.			Ação social				54.950,00								54.950,00		54.950,00						54.950,00
2.3.2.	26	2026 A 7	- "Vilar Social"	0102/0602030903			5.000,00			2026/01/01	2026/12/31				5.000,00		5.000,00						5.000,00
2.3.2.	27	2026 A 8	- Centro Comunitario Vilar +	0102/0602030903			500,00			2026/01/01	2026/12/31				500,00		500,00						500,00
2.3.2.	28	2026 A 9	- Academia Sénior	0102/0602030903			30.000,00			2026/01/01	2026/12/31				30.000,00		30.000,00						30.000,00
2.3.2.	29	2026 A 10	- Colónia Balnear	0102/0602030903			50,00			2026/01/01	2026/12/31				50,00		50,00						50,00
2.3.2.	30	2026 A 11	- 3ª Idade / passeio anual	0102/0602030903			5.000,00			2026/01/01	2026/12/31				5.000,00		5.000,00						5.000,00
2.3.2.	31	2026 A 12	- 3ª Idade / outras n.e.	0102/0602030903			200,00			2026/01/01	2026/12/31				200,00		200,00						200,00
2.3.2.	33	2026 A 14	- Crianças / festas páscoa e natal	0102/0602030903			2.500,00			2026/01/01	2026/12/31				2.500,00		2.500,00						2.500,00
2.3.2.	34	2026 A 15	- Crianças / outras n.e.	0102/0602030903			200,00			2026/01/01	2026/12/31				200,00		200,00						200,00
2.3.2.	36	2026 A 17	- Apoios financeiros / área social	0102/04070101			8.000,00			2026/01/01	2026/12/31				8.000,00		8.000,00						8.000,00
2.3.2.	54	2026 A 13	- "Vilar com Carinho"	0102/0602030903			2.000,00			2026/01/01	2026/12/31				2.000,00		2.000,00						2.000,00
2.3.2.	55	2026 A 16	- (In)Forma"	0102/0602030903			1.500,00			2026/01/01	2026/12/31				1.500,00		1.500,00						1.500,00
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos				54.100,00								54.100,00		54.100,00						54.100,00
2.5.1.			Cultura				46.300,00								46.300,00		46.300,00						46.300,00
2.5.1.	38	2026 A 19	- Colóquios e conferências	0102/0602030904			500,00			2026/01/01	2026/12/31				500,00		500,00						500,00
2.5.1.	39	2026 A 20	- Dia das coletividades	0102/0602030904			1.000,00			2026/01/01	2026/12/31				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.	40	2026 A 21	- Apoios financeiros / área cultural	0102/04070103			3.000,00			2026/01/01	2026/12/31				3.000,00		3.000,00						3.000,00
2.5.1.	41	2026 A 22	- 25 de abril / comemorações	0102/0602030904			500,00			2026/01/01	2026/12/31				500,00		500,00						500,00
2.5.1.	44	2026 A 23	- Intercâmbio Cultural	0102/0602030904			100,00			2026/01/01	2026/12/31				100,00		100,00						100,00
2.5.1.	45	2026 A 24	- Feira Medieval	0102/0602030904			40.000,00			2026/01/01	2026/12/31				40.000,00		40.000,00						40.000,00
2.5.1.	46	2026 A 29	- Festa da Cebola	0102/0602030904			200,00			2026/08/15	2026/10/31				200,00		200,00						200,00
2.5.1.	56	2026 A 30	- Outras Iniciativas da Cultura	0102/0602030904			1.000,00			2026/09/01	2026/10/30				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				5.300,00								5.300,00		5.300,00						5.300,00
2.5.2.	46	2026 A 25	- Jogos Juvenis	0102/0602030905			100,00			2026/01/01	2026/12/31				100,00		100,00						100,00
2.5.2.	47	2026 A 26	- Torneios Infantis e Juvenis	0102/0602030905			1.200,00			2026/01/01	2026/12/31				1.200,00		1.200,00						1.200,00
2.5.2.	48	2026 A 27	- Outras iniciativas n. e.	0102/0602030905			1.000,00			2026/01/01	2026/12/31				1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.2.	49	2026 A 28	- Apoios financeiros / area desportiva	0102/04070102			3.000,00			2026/01/01	2026/12/31				3.000,00		3.000,00						3.000,00
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas				2.500,00								2.500,00		2.500,00						2.500,00
2.5.3.	01	2026 A 31	Orçamento Participativo	0102/0602030902			2.500,00			2026/01/01	2026/12/31				2.500,00		2.500,00						2.500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	120.050,00								120.050,00		120.050,00						120.050,00

ANEXOS





FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO - V.N.GAIA

2026

(Mapa de acordo com o Art.º 29 da Lei nº 35/2014 de 20 de junho)

SUBUNIDADE ORGÂNICA / ÁREA DE ATIVIDADE	ATIVIDADES - ATRIBUIÇÕES - COMPETÊNCIAS	CARGOS - CARREIRAS - CATEGORIAS					Nº de postos de trabalho no activo na Autarquia	Nº de postos de trabalho a criar	OBS	
		Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional				
ÁREA ADMINISTRATIVA										
Atendimento ao Público / Expediente / Arquivo	Assegurar o apoio administrativo, a gestão do expediente, o arquivo e o património; assegurar a gestão do expediente e Serviço de correspondência geral; assegurar o atendimento geral, agilizando e qualificando o relacionamento dos fregueses e outros utentes; tratar das solicitações dos fregueses; receber e tratar as sugestões, reclamações e solicitações dos fregueses e assegurar a correta resposta às mesmas.			2			2	1	a)	
Contabilidade / Tesouraria / Recursos Humanos	Assegurar o cumprimento das orientações e deliberações, com base no estipulado no Sistema de Controlo Interno e realizar as tarefas inerentes à Contabilidade e Tesouraria, como o lançamento; liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos autárquicos; Recursos Humanos e Administração Geral.			1			1	1	b)	
Limpeza	Assegurar tarefas de limpeza dos locais de trabalho; proceder ao manuseamento, limpeza e arrumação dos instrumentos e máquinas de trabalho.							1	a)	
		0	0	3	0	0	3	3		
ÁREA SOCIAL										
Gabinete Acção Social	Promover a estratégia de estímulo ao desenvolvimento social, assente no reforço da coesão territorial e a diminuição dos níveis de pobreza e das desigualdades sociais; promover a inclusão social; fazer atendimento em contexto de gabinete; fazer visitas domiciliárias às situações em acompanhamento; gerir os apoios no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos; fazer a articulação com as entidades em função dos Protocolos de colaboração celebrados neste âmbito.	1					1			

Gabinete Gip	Divulgar e encaminhar para ofertas de emprego e qualificação; assegurar atividades de colocação; divulgação e encaminhamento para medidas de apoio ao empreendedorismo, emprego e formação; divulgar os programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no espaço europeu; motivação e apoio à participação em ocupações temporárias ou atividades em regime de voluntariado; controle de apresentação periódica dos beneficiários das prestações de emprego.	1					1		
		2	0	0	0	0	2	0	
ÁREA OPERACIONAL									
Obras Higiene Limpeza	Realizar pequenas obras de rua, como sejam, tapar buracos, passeios, calçadas, também, muros e muretes; trabalhos de manutenção dos espaços verdes. Realizar a manutenção e conservação dos edifícios, equipamentos, máquinas e viaturas da autarquia. Assegurar as ações de limpeza das sarjetas e sumidouros, ruas, terrenos e taludes, balneários, lavadouros e outros espaços da responsabilidade da Freguesia;					3	3	3 a)	(*)
Serviços do Cemitério	Preparação, manutenção e exumação de sepulturas; realização de inumações, exumações, trasladações e tarefas acessórias, preparação de sepulturas, limpeza e manutenção do espaço do cemitério; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.					1	1	1 a)	(*)
		0	0	0	0	4	4	4	
TOTAIS GERAIS		2	0	3	0	4	9	7	

a) Assistente Operacional

b) Assistente Técnico

(*) Suplemento de penosidade e insalubridade mediante as tarefas desempenhadas e de acordo com a avaliação de risco.

AUTORIZAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026

No âmbito das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026 aprovado em reunião da Junta de Freguesia de 23 de dezembro 2025 foi também aprovado as seguintes autorizações genéricas relativas à sua execução:

1. **Autorização para a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho e a Câmara Municipal, bem como a respetiva resolução e, no caso dos contratos de delegação de competências, a sua revogação** nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea g), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
2. **Autorização para, no âmbito do modelo de repartição de competências entre os municípios e as freguesias estabelecer um contrato interadministrativo entre o Município de Gaia e a Freguesia de Vilar de Andorinho** que permita uma melhor afetação de recursos humanos e financeiros, e que seja configurado em termos flexíveis, de modo a viabilizar uma harmonização entre os princípios da descentralização e da subsidiariedade e as exigências de unidade e de eficácia da ação administrativa, conforme o n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto.
3. **Autorização para a freguesia, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação e parceria com entidades públicas ou privadas, nomeadamente, Município de Gaia, IEF, Segurança Social, Empresas Municipais, Associações etc.,** nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea j), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
4. **Autorização para a celebração de protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da freguesia e se salguarde a sua utilização pela comunidade local,** nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea i), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

5. **Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais**

Considerando:

I. Que a realização das despesas que se prolonguem por mais de um ano civil, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia, conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17/03 e em articulação, também, com o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua versão atual;

II. O princípio da boa administração implica a racionalidade e a eficiência dos atos, operações e formalidades a praticar pela Administração Pública.

Face ao exposto propõe-se que, replicando solução idêntica à adotada em toda a Administração Local, a Assembleia de Freguesia no âmbito das Opções do Plano e Orçamento:

- 1) Para cumprimento do disposto na alínea d) por analogia do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (Repristinado - Resolução n.º 86/2011, de 11 de Abril), emitir autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
 - b) Os seus encargos não excedam o limite previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- 2) A assunção de compromissos plurianuais será válida apenas se forem respeitados os regimes jurídicos financeiro e de contratação pública, aplicável à realização de despesas;
- 3) Pelo menos uma vez por trimestre de cada ano económico, será apresentada à Assembleia de Freguesia uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida.

Vilar de Andorinho, 23 de dezembro de 2025

A Presidente da Junta

(Andreia Teixeira)



ORÇAMENTO
ANO FINANCEIRO DE 2026
ENCERRAMENTO

O presente orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de SETECENTOS E TINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA EUROS (734.950,00) foi aprovado, por (2) UNANIMIDADE, em projeto-proposta pela Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto na alínea do nº1 do Artº 16 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na reunião realizada no dia 23 de dezembro de 2025 para ser presente à Assembleia de Freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O orçamento que antecede foi presente e aprovado em sessão (3) _____ da Assembleia de Freguesia, que se realizou em, ___ de dezembro de 2025. Tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa que abaixo assinam.

O Presidente (1)

1.º Secretário (1)

2.º Secretário (1)

Para dar cumprimento à legislação em vigor, foi expedido edital datado de ____ / ____ / ____, dando publicidade a este orçamento.

- (1) - Rubricar também as folhas e anexos.
- (2) - Indicar por unanimidade ou por maioria.
- (3) - Ordinária ou extraordinária.